PORTARIA Nº 0119-2017
Data: 24 de outubro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando o deslocamento para a Cidade de Missal-PR, no dia 19 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento para a cidade de Missal-PR, no dia 19 de outubro de 2017, com o objetivo de levar vereadores para participar de evento promovido pela Acamop.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO